



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

C. M. C. P.

FL 001

Memorando nº 01.02.001/2023

Chã Preta - AL, 02 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Senhor,
Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Chã Preta - Alagoas

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Softwares.

Venho por meio deste solicitar contratação de empresa especializada no Fornecimento de Software Contábil para atender as necessidades da Câmara municipal de Chã Preta - Alagoas.

Mais informações sobre a contratação estão expressas no termo de referência, parte integrante deste memorando.

Respeitosamente,

Márcio Francisco dos Santos

Técnico Legislativo

CPF: 051.039.114-18



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

C. M. C. P.

FL 002

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir Contratação de Empresa para Fornecimento de Softwares com a dispensa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Chã Preta/AL.

DO OBJETO

Contratação de Empresa para Fornecimento de Softwares para atender as necessidades da Câmara municipal de Chã Preta/AL conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<ul style="list-style-type: none">• Sistema de Folha de Pagamento:<ul style="list-style-type: none">- Sistema que possibilite o controle operacional referente às funções de recebimento, registro e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;• Sistema de Contabilidade:<ul style="list-style-type: none">- Sistema que possibilite o controle operacional referente às funções de recebimento, registro e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;• Portal da Transparência:<ul style="list-style-type: none">- Integrado com o Sistema de Contabilidade;• Sistema de Almoxarifado:<ul style="list-style-type: none">- Sistema que possibilite o controle operacional referente às funções de recebimento, registro e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;• Sistema de Protocolo:<ul style="list-style-type: none">- Sistema que possibilite o controle operacional referente às funções de recebimento, registro e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;• Sistema de Patrimônio:<ul style="list-style-type: none">- Sistema que possibilite o controle operacional referente às funções de recebimento, registro e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;• Sistema SIAFIC:<ul style="list-style-type: none">- Sistema que possibilite a implantação, configuração de parâmetros do sistema, treinamento de capacitação, suporte técnico e concessão de uso de software de Planejamento, Controle e Gerenciamento Orçamentário em atendimento ao SIAFIC e SIAP.	MÊS	12

DA JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica pelo fato da necessidade do software para dar celeridade aos serviços contábeis e administrativos desta casa, sendo de fundamental importância nos trabalhos do setor contábil, setor administrativo, colaborando na organização e funcionamento do setor, garantindo assim que os serviços prestados sejam eficientes e eficazes, com ganho significativo nos controles das ações da gestão municipal, visando fornecer uma melhor qualidade no atendimento público e maior clareza nas prestações de contas da gestão.

DO PERÍODO DA DISPENSA

O período da dispensa se dará no período máximo de 12 meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

C. M. C. P.

FL 003

A fundamentação legal que ampara o processo em tela encontra-se na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e nas demais normas aplicáveis à espécie.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Contratação de Empresa para Fornecimento de Softwares que atenda as necessidades do setor contábil, sistema deve estar preparado para trabalhar com o PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, como também os seus procedimentos contábeis. Deverá possuir a funcionalidade de programação financeira com cronograma de desembolso. Atender de forma plena ao Sistema de Auditoria do Tribunal de contas do Estado ou qualquer outro que venha a substituí-lo, com Exportação das informações necessárias em conformidade com os layouts fornecidos pelo tribunal. Elaborar proposta orçamentária anual a ser enviada ao Tribunal de Contas para o próximo exercício financeiro, em paralelo com a execução atual e utilizando os dados já disponíveis até o momento e as especificações apresentadas nos itens acima deste termo de referência. Como também terá que conter os sistemas de protocolo, patrimônio e almoxarifado para um melhor controle administrativo desta casa.

FORMA DE COTAÇÃO

Os Softwares a serem apresentados, deverão estar em acordo com as descrições apresentadas neste termo de referência e conforme Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Chã Preta – AL, 02 de janeiro de 2023.

Márcio Francisco dos Santos

Técnico Legislativo

CPF: 051.039.114-18



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

C. M. C. P.

FL 004

DESPACHO

Assunto: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Softwares.**

Aprovo o termo de referência em pronto atendimento ao solicitado pelo Sr. Márcio Francisco dos Santos, cujo se aloca nas folhas anteriores, **autorizo** o prosseguimento do pleito, e para este fim proceda com as **pesquisas de preços**.

Após o feito conduza-o ao departamento contábil para que possa afirmar se existe crédito orçamentário e por onde vão correr as despesas da pretensa contratação.

Em seguida, encaminhe a Procuradoria Jurídica para análise e parecer diante da contratação pretendida.

Chã Preta/AL, 02 de janeiro de 2023.

Daniel Klinger de Melo Teixeira
Daniel Klinger de Melo Teixeira
Presidente da Câmara
CPF: 036.356.644-81

JP ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA

JPT DA ROCHA E CIA LTDA

CNP-J: 10.782.463/0001-06

C. M. C. P.

FL 005

ASSESSORIA E
CONTABILIDADE PÚBLICA

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA – ALAGOAS.

Proposta que faz a empresa **JPT DA ROCHA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.782463/0001-06, e inscrição municipal nº 2.3.9217, estabelecida na Rua José Sampaio, nº 125, bairro Juca Sampaio, cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, para atendimento à solicitação da **Câmara Municipal de Chã Preta - Alagoas**, apresentamos proposta de preços para execução de serviços de cessão de uso de softwares, de acordo com os valores discriminados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	<ul style="list-style-type: none">• Sistema de Folha de Pagamento:<ul style="list-style-type: none">- Sistema que possibilita o controle operacional referente às funções de recebimento, registro e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;• Sistema de Contabilidade:<ul style="list-style-type: none">- Sistema que possibilita o controle operacional referente às funções de recebimento, registro e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)	R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
2	<ul style="list-style-type: none">• Sistema de Contabilidade:<ul style="list-style-type: none">- Sistema que possibilita o controle operacional referente às funções de recebimento, registro e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)	R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
3	<ul style="list-style-type: none">• Portal da Transparência:<ul style="list-style-type: none">- Integrado com o Sistema de Contabilidade;	R\$ 500,00 (Quinhentos reais)	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
4	<ul style="list-style-type: none">• Sistema de Almoxarifado:<ul style="list-style-type: none">- Sistema que possibilita o controle operacional referente às funções de recebimento, registro e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;	R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)	R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
5	<ul style="list-style-type: none">• Sistema de Protocolo:<ul style="list-style-type: none">- Sistema que possibilita o controle operacional referente às funções de recebimento, registro e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;	R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)	R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
6	<ul style="list-style-type: none">• Sistema de Patrimônio:<ul style="list-style-type: none">- Sistema que possibilita o controle operacional referente às funções de recebimento, registro e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;	R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)	R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
7	<ul style="list-style-type: none">• Sistema SIAFIC:<ul style="list-style-type: none">- Sistema que possibilita a implantação, configuração de parâmetros do sistema, treinamento de capacitação, suporte técnico e concessão de uso de software de Planejamento, Controle e Gerenciamento Orçamentário em atendimento ao SIAFIC e SIAP.	R\$ 1.000,00 (Mil reais)	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
VALORES TOTAIS		R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais)	R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)

JP ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA

J P T DA ROCHA E CIA LTDA
CNP-J: 10.782.463/0001-06

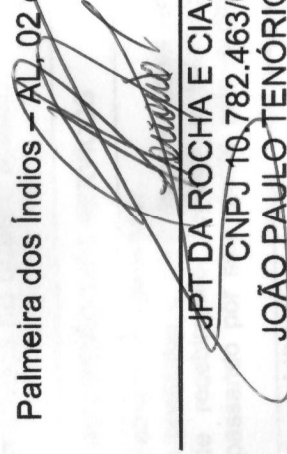


C. M. C. P.
FL 006

A validade da presente proposta é de **60 (sessenta) dias**.

Declaramos que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento da prestação dos serviços.

Palmeira dos Índios - AL, 02 de janeiro de 2023.



JPT DA ROCHA E CIA. LTDA. - ME
CNPJ 10.782.463/0001-06
JOÃO PAULO TENÓRIO DA ROCHA
CPF 051.038.534-69
SÓCIO-ADMINISTRADOR

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À Câmara de Vereadores do Município de Chã Preta – Alagoas,

Na pessoa de seu Presidente.

AJBM – ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. – EIRELI – ME, pessoa jurídica de Direito Privado,
inscrita no CNPJ sob nº 13.352.179/0001-98, estabelecida à Rua Dr. Augusto Costa, 227 –
Centro, traz para apreciação, a presente proposta de prestação de serviços com a seguinte
pretensão:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
<ul style="list-style-type: none">• Sistema de Folha de Pagamento: - Sistema que possibilita o controle operacional referente às funções de recebimento, registro e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;• Sistema de Contabilidade: - Sistema que possibilita o controle operacional referente às funções de recebimento, registro e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;• Portal da Transparência: – Integrado com o Sistema de Contabilidade;	R\$ 1.000,00 (mil reais)	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
<ul style="list-style-type: none">• Sistema de Almoxarifado: - Sistema que possibilita o controle operacional referente às funções de recebimento, registro e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;• Sistema de Protocolo: - Sistema que possibilita o controle operacional referente às funções de recebimento, registro e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;• Sistema de Patrimônio: - Sistema que possibilita o controle operacional referente às funções de recebimento, registro e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;	RS 1.000,00 (mil reais)	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
<ul style="list-style-type: none">• Sistema SIAFIC: - Sistema que possibilita a implantação, configuração de parâmetros do sistema, treinamento de capacitação, suporte técnico e concessão de uso de software de Planejamento, Controle e Gerenciamento Orçamentário em atendimento ao SIAFIC e SIAP.	R\$ 600,00 (Seiscentos reais)	R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
	R\$ 600,00 (Seiscentos reais)	R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
	R\$ 600,00 (Seiscentos reais)	R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
	R\$ 600,00 (Seiscentos reais)	R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)	R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)



Para a realização dos serviços descritos acima, valorar-se a importância na ordem de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) para um período de 12 (doze) meses.

Os encargos sociais decorrentes da referida prestação de serviços correm por responsabilidade do contratado.

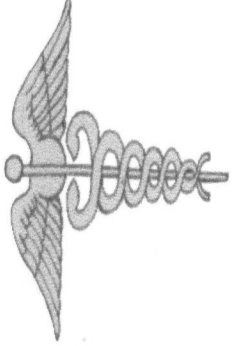
A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

Santana do Ipanema-AL, 04 de janeiro de 2023.

Antônio José Bento de Melo – Sócio Administrador

AJBM – Assessoria, Consultoria e Contabilidade em Administração Pública Ltda – EIRELI – ME





C. M. C. P.
FL 009

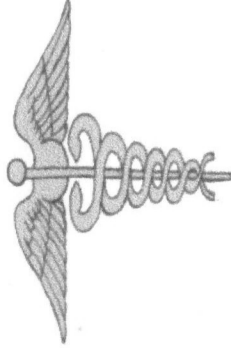
C. R. R. CAVALCANTE –ME
AVENIDA GRACILIANO RAMOS, 184 – PARAÍSO
PALMEIRA DOS ÍNDIOS – ALAGOAS
CNPJ 04.497.666/0001-58

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À CÂMARA DE VEREADORES DE CHÃ PRETA – AL

C. R. R. CAVALCANTE – ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.497.666/0001-58, estabelecida à Avenida Graciliano Ramos, 184 – Paraíso – nesta cidade de Palmeira dos Índios – Alagoas, representada por seu titular o senhor Carlos Roberto Rocha Cavalcante, inscrito no CPF sob nº 364.171.304-87 vem oportunamente, apresentar Proposta de Prestação de Serviços de Cessão de Uso de Software, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
<ul style="list-style-type: none">• Sistema de Folha de Pagamento: - Sistema que possibilita o controle operacional referente às funções de recebimento, registro e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
<ul style="list-style-type: none">• Sistema de Contabilidade: - Sistema que possibilita o controle operacional referente às funções de recebimento, registro e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
<ul style="list-style-type: none">• Portal da Transparência: - Integrado com o Sistema de Contabilidade;	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
<ul style="list-style-type: none">• Sistema de Almoarifado: - Sistema que possibilita o controle operacional referente às funções de recebimento, registro e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
<ul style="list-style-type: none">• Sistema de Protocolo: - Sistema que possibilita o controle operacional referente às funções de recebimento, registro	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00



C. M. C. P.
FL 010

C. R. R. CAVALCANTE –ME
AVENIDA GRACILIANO RAMOS, 184 – PARAÍSO
PALMEIRA DOS ÍNDIOS – ALAGOAS
CNPJ 04.497.666/0001-58

e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
<ul style="list-style-type: none">• Sistema de Patrimônio: - Sistema que possibilita o controle operacional referente às funções de recebimento, registro e tramitação de documentos, passando por seu trâmite pelo órgão até o arquivamento;• Sistema SIAFIC: - Sistema que possibilita a implantação, configuração de parâmetros do sistema, treinamento de capacitação, suporte técnico e concessão de uso de software de Planejamento, Controle e Gerenciamento Orçamentário em atendimento ao SIAFIC e SIAP.	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00

Valor mensal da proposta de cessão de uso de software: R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

Valor global da proposta para um período de 12 meses: R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais)

A presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Era o que havia a ser proposto.

Palmeira dos Índios – AL, 03 de janeiro de 2023.


CARLOS ROBERTO CAVALCANTE
CPF 364.171.804-87
EMPRESÁRIO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

C. M. C. P.
FL. _____

MAPA EMPRESA VENCEDORA

Chã Preta/AL, 04 de janeiro de 2023.

Segue em anexo cotação de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Softwares para atender as necessidades da Câmara Municipal de Chã Preta - Alagoas.

Abaixo planilhas de composição da empresa vencedora.

AQUISIÇÃO DE SOFTWARES		
ITEM	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA PARA 12 MESES
01	JP ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA CNPJ: 10.782.463/0001-06	R\$ 57.000,00
02	C. R. R. CAVALCANTE - ME CNPJ: 04.497.666/0001-58	R\$ 71.400,00
03	AIBM – ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE CNPJ: 13.352.179/0001-98	R\$ 67.200,00

Solicito ainda a contratação da empresa que ofertou a menor proposta conforme planilha acima.

Sem mais,

Márcio Francisco dos Santos

Márcio Francisco dos Santos

Técnico Legislativo

CPF: 051.039.114-18



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

C. M. C. P.
FL. 011

AUTUAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - ALAGOAS.

(Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021)

AUTUAÇÃO

No dia 05 de janeiro de 2023, eu **Márcio Francisco dos Santos**, autuei o expediente e documento(s) que segue(m). E, para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

Márcio Francisco dos Santos
(responsável pela autuação)



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

C. M. C. P.
FL 019

Chã Preta/AL, 05 de janeiro de 2023.

JP ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ: 10.782.463/0001-06
Rua José Sampaio, nº 125 – Bairro Juca Sampaio – CEP: 57.603-020 – Palmeira dos Índios-AL
E-mail: joaopaulo.007@hotmail.com Telefone: (82)996664-7447

Sendo esta empresa vencedora, solicitamos desta empresa afim de formalização contratual a documentação que segue abaixo:

- CARTÃO CNPJ;
- INSC. ESTADUAL OU MUNICIPAL;
- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL;
- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL;
- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL;
- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FGTS;
- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A JUSTIÇA DO TRABALHO;

Márcio Francisco dos Santos

Márcio Francisco dos Santos
Técnico Legislativo
CPF: 051.039.114-18

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

C. M. C. P.
FL_013**CERTIDÃO ESTADUAL****FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003550226****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

JPT DA ROCHA E CIA. LTDA. - ME, residente na RUA JOSÉ SAMPAIO, 125, JUCA SAMPAIO, CEP: 57603-020, , vinculado ao CNPJ: 10.782.463/0001-06 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 20 de dezembro de 2022 às 10h04min.

PEDIDO N°:



0003550226

C. M. C. P.
FL 044



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J P T DA ROCHA E CIA LTDA**
CNPJ: **10.782.463/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:49 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2023.

Código de controle da certidão: **79C2.D6B0.32B0.3B16**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Endereço: RUA FERNANDES LIMA, 13-CENTRO CNPJ: 12.356.879/0001-98

C. M. C. P.
FL 015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Contribuinte: J P T DA ROCHA E CIA LTDA	Inscrição Mercantil: 2491 Sequencial: 112805 Referência Loteamento: Cadastro Imobiliário: 04.001.0021.0387.001 Inscrição Imobiliária: 204117
Localização: RUA JOSE SAMPAIO, 125, CASA, JUCA SAMPAIO	
Natureza: Tributos Mercantis	
Razão Social: J P T DA ROCHA E CIA LTDA	
CNPJ/CPF 10.782.463/0001-06	Inscrição Estadual 2.3.9217
Código Atividade Principal: 6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	Código Atividade Sec.: 6201501 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
Início Atividade: 07/05/2009	Validade: 25/12/2022
Observações: Válido por 59 dias.	
VIA INTERNET	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO ACESSANDO O SITE DO MUNICÍPIO
WWW.PALMEIRADOSINDIOS.AL.IO.ORG.BR
CLIQUE EM PORTAL DO CONTRIBUINTE

Código de Verificação: 1D974E46BD7EDD546215274617DCC81C2782A2C9

C. M. C. P.

FL 016

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.782.463/0001-06**Razão**

J P T DA ROCHA E CIA LTDA

Social:**Endereço:** R JOSE SAMPAIO 125 / JUCA SAMPAIO / PALMEIRA DOS INDIOS / AL /
57603-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/12/2022 a 18/01/2023**Certificação Número:** 2022122001183246604784

Informação obtida em 20/12/2022 10:01:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

C. M. C. P.

FL 017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 10.782.463/0001-06

Nome/Contribuinte: J P T DA ROCHA E CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 20/01/2023

Emitida às 09:06:22 do dia 21/11/2022

Código de controle da certidão: 1BFE-ECC3-D8FC-4D9D



C. M. C. P.
FL 018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P T DA ROCHA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.782.463/0001-06
Certidão n°: 18550169/2022
Expedição: 10/06/2022, às 11:15:08
Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J P T DA ROCHA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.782.463/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE: "J P T DA ROCHA E CIA LTDA".**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOÃO PAULO TENÓRIO DA ROCHA**, brasileiro, natural de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, nascido em 14.08.1983, casado sob Regime Parcial de Bens, empresário, portador do CPF 051.038.534-69 e RG nº 2.002.994 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua José Sampaio, 43, bairro Juca Sampaio, município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, CEP: 57603-020, **JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, natural de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, nascido em 11.11.1956, casado sob Regime Parcial de Bens, Contador, portador do CPF 093.312.122-91 e RG nº 1.289.787 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua José Sampaio, 43, bairro Juca Sampaio, município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, CEP: 57603-020. Neste ato, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de **J P T DA ROCHA E CIA LTDA**, e terá sede na Rua Major Cicero de Góes Monteiro, 139 – Sala 04, bairro Centro, município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, CEP: 57600-050. Podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Segunda – O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nomes	(%)	Nº de Quotas	Valor (R\$)
João Paulo Tenório da Rocha	50%	10.000	10.000,00
José Aldo Alves da Rocha	50%	10.000	10.000,00
Total	100%	20.000	20.000,00

Cláusula Terceira – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quarta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do Capital Social.

Cláusula Quinta – O objeto social será o de:

- a) Atividades de Contabilidade;
- b) Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária;
- c) Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não especificadas anteriormente.




**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE: "J P T DA ROCHA E CIA LTDA".**

Cláusula Sexta – A sociedade iniciará suas atividades na data da chancela da Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **João Paulo Tenório da Rocha**, individualmente, que se incumbi de todas as operações comerciais e administrativas, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedado à concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade.

Cláusula Oitava – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Nona – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujos valores serão acordados entre os mesmos.

Cláusula Décima – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer dos sócios, as quotas não serão liquidadas, sendo seu valor apurado em balanço especial àquele data. Nas demais hipóteses, poderá a sociedade continuar com seus herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que autorizado legalmente. O sócio que se retirar será substituído com o ingresso de um novo sócio, desde que conveniente ao outro sócio. O sócio falecido será substituído mediante acordo firmado entre os herdeiros e os outros sócios ou indicado judicialmente. Se interditado será representado ou assistido legalmente. Caso contrário, ou seja, inexistindo interesse de comum acordo na continuidade da empresa, esta será liquidada após apuração em balanço patrimonial, cujo resultado econômico, se positivo, será pago aos sócios que se retiraram ou aos herdeiros do falecido em 10 (dez) prestações iguais, no prazo máximo de 10 (dez) meses a contar do encerramento deste, desde que não se crie obstáculo para seu encerramento. Se negativo os sócios que se retiraram ou os herdeiros do sócio falecido suportarão nas mesmas proporções. Em nenhuma das hipóteses a sociedade poderá continuar apenas com um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula Décima Primeira – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.



C. M. C. P.

FL 021

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE: "J P T DA ROCHA E CIA LTDA".**

Clausula Décima Terceira – Fica eleito o foro da comarca de Palmeira dos Índios (AL), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

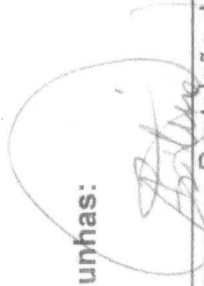
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas nem entrelinhas, na presença das testemunhas, também abaixo assinadas, ficando uma das vias arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas para que produza os efeitos legais.


Palmeira dos Índios – AL, 30 de Março de 2009.


João Paulo Tenório da Rocha


José Aldo Alves da Rocha

Testemunhas:


Agamenon Pantaleão da Silva
RG – 1.321.181 SSP/AL


Andressa Cysneiros Barros
RG – 1.969.667 SSP/AL


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/04/2009 SOB Nº: 27200455284
Protocolo: 09/012346-8, DE 13/04/2009

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS


MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETARIO-GERAL

APR 14 2009

C. M. C. P.
FL 020

APR 14 2019

200455234

[Faint, illegible text]

C. M. C. P.
FL 093

APR 14 2009

2009 APR 14 2009 15:28:45

APR 14 2009
15:28:45
2009 APR 14 2009 15:28:45

C. M. C. P.
FL 024



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



09/012346-8